

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 809, DE 2017
(Dep. Rôney Nemer)**

Altera a Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, e a Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a tabela de Pessoal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama.

EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 809, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Modificar o preâmbulo:

Alterar a Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, a Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a tabela de Pessoal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, e a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, que Cria e Disciplina a Carreira de Especialista em Meio Ambiente.

CD/17759.95404-79

JUSTIFICAÇÃO

Considerando as modificações propostas na Lei 11.516, de 28 de agosto de 2008 e Lei. 7.957, de 20 de dezembro de 1989, é necessária a intervenção legislativa para aprimorar a Carreira de Especialista em Meio Ambiente.

Brasília, 11 de dezembro de 2017.

Deputado Rôney Nemer

CD/17759.95404-79